



ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G  
GERÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

### TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 202200058001909/2022

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 009/2022- GGI

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa para o fornecimento do objeto descrito abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo Regulamento PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, importações E ALIENAÇÕES – NORMA E PROCEDIMENTO – NP Nº. 005 de 15 de janeiro de 2021 disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo.

#### 1. DO OBJETO.

1.1 Contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo para as unidades Centro de Adolescentes Tecendo o Futuro (CATF) e Centro Social Dona Gercina Borges (CSDGB), Espaço Bem Viver I (EBVI), Espaço Bem Viver II (EBVII), Centro de Idosos Sagrada Família (CISF) e Centro de Idosos Vila Vida (CIVV), nas quantidades descritas no item “3. Da Especificação e do Quantitativo do Objeto”.

#### 2. JUSTIFICATIVA.

2.1. A aquisição dos materiais esportivos tem como finalidade melhoria da estrutura das unidades e viabilizar a realização de atividades esportivas (físicas e aquáticas) adequadas, melhorando o atendimento dos usuários das respectivas unidades.

#### 3. DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO.

LOTE 01				
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Imagem Ilustrativa/Referência
1	Bola de Futsal Oficial. Composição: Peso 410 – 440 g, circunferência: 62 cm, fabricada em TPU - Aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal - CBFS.	Unidade	10	
2	Bola Iniciação – Futsal, confeccionada em borracha de alta durabilidade, tamanho da circunferência de 48 a 50 cm (tamanho 10).	Unidade	10	
3	Bola de Voleibol, Tamanho 5, superfície em couro sintético, costurada, com 65 a 67 centímetros de circunferência, peso 260g a 280g, devendo a bola ser aprovada pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) ou pela Federação Internacional de Voleibol - FIVB.	Unidade	10	
4	Bola de Handebol – Feminino, 54 a 56cm de circunferência, com peso de 325 a 375g, no couro sintético. Aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol - CBHb.	Unidade	10	
5	Bola de Handebol – Masculino, 58 a 60cm, com o peso de 425 a 475g, no couro sintético. Aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol - CBHb.	Unidade	10	
6	Bola de Basquete, Material em couro, tamanho 7, pesa entre 400 e 650 g, e possui circunferência entre 69 e 78 cm. Aprovada pela Confederação Brasileira de Basketball - CBB.	Unidade	10	

LOTE 02				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Imagem

				Ilustrativa/Referência
1	Rede de Futsal, com 3,20m na largura, 2,10m de altura, 0,60m de recuo superior e 1,00m de recuo inferior, confeccionada no fio 4mm, na cor branca, nylon 100% de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (UV).	Par	02	
2	Rede para Mini Trave, com 60cm de altura por 1 metro de largura, confeccionada no fio 4mm, na cor branca, Polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (UV).	Par	02	
3	Rede de Voleibol, com tela na cor preta, com 1m altura x 9,50m largura Fio 2,0 em polietileno (Nylon) Torcido Malha 10 x 10 cm Faixa Superior e Inferior na cor Branca em Algodão, com corda guia para instalação da rede e ilhós metálicos, aprovada pela Confederação Brasileira de Voleibol - CBV	Unidade	02	
4	Rede de Basquete, Confeccionada em poliuretano/polipropileno, malha trançada de 7x7cm, fio 4mm, com dimensão de 45 x 40cm - Aprovada pela Confederação Brasileira de Basketball - CBB.	Par	02	
5	Poste de Voleibol, com o tamanho de 2,74m (25 cm p/chumbar chão) X 25cm X 7,5cm – 20 kg (par), altura livre para vôlei 2,44m, confeccionado com aço carbono (são removíveis, dispensando serviço de instalação).	Par	01	
6	Kit Badminton - 4 Raquetes, 3 Petecas, Rede e Suportes, composição: Alumínio e Nylon, dimensões aproximadas (LxAxP): 21x10x68cm; altura da rede montada com as Hastes: 1,70m (fixada na areia chega a 1,50 mts); medida da rede: 50cm largura por 6 metros de comprimento. (não precisa de instalação)	Kit	08	

## LOTE 03

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
1	Mini trave de futsal com 50cm de profundidade, 90cm de largura e 60cm de altura, Trave profissional, confeccionada em tubos metálicos, pintada na cor branca (são removíveis, dispensando serviço de instalação).	Par	01

## LOTE 04

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Imagem Ilustrativa/Referência
1	Tabela de basquete  Confeccionada em aço carbono e vigas perfiladas soldadas com sistema MIG. Acionamento com sistema HIDRAÚLICO ELÉTRICO, vidros temperados de 10 mm espessura com reenquadro na parte inferior de espuma protetora contra impacto e recortado no perímetro da fixação do aro evitando impacto direto entre o aro e o vidro. Pintura automotiva com espessura de 30 micron, epoxi ou eletrostática, espuma protetora contra impacto nas partes frontais e laterais com densidade 23, espessura de 5cm, sistema de locomoção com rodízios com esferas de aço e revestimento em poliuretano tipo "trem de pouso". O equipamento deve conter travas de segurança nos pistões hidráulicos, com fecho em cadeados. Aro Retrátil com 03 molas espirais para suportar uma carga Estática de até 82 kgs.	Par	01	

## LOTE 05

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
1	Cones Grandes, material PVC, nas cores laranja e branco, com 50cm de altura.	Unidade	06
2	Cone – Chapéu Chinês ou Prato. Com as dimensões 19 x 19 x 5cm, cor indiferente, fabricado no polímero siliconado.	Unidade	06
3	Escada de Agilidade, confeccionada em nylon e polipropileno, com 8 ou 10 degraus, com 4m por 47cm.	Unidade	04

## LOTE 06

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
1	Cones Pequenos, material PVC, para treinamento funcional e/ou atividade física, cor indiferente, com 22cm a 25cm de altura.	Unidade	06

--	--	--

LOTE 07				
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Imagem Ilustrativa/Referência
1	<p>Painel Poliesportivo completo com 8 dígitos de 2,5/6,35cm, 2 dígitos de 2/5,08cm, com cronômetro, marcação de pontos, de 0 a 99 e de 0 a 9 para set ou falta de cada time. Criado para esportes em geral, com sirene externa e controle sem fio para completa operação.</p> <p>Deve vir com:</p> <p>1 sirene externa;</p> <p>1 manual totalmente em língua portuguesa;</p> <p>Visor de 78 dígitos de 2,5/6,35 cm e dígitos de 2/5,08cm com total de de 278 LED's SMD;</p> <p>Dimensões 42 x 25 x 4cm;</p> <p>Peso: 800g</p> <p>Visualização: Até 25 metros.</p> <p>Consumo: 12w (fonte 110V/220V, automático);</p> <p>Wireless com alcance de até 30m em locais fechados e 80m ao ar livre.</p> <p>Instalação por suspensão;</p> <p>Funções: Cronômetro, relógio (hora, data, temperatura, placar com pontos, set/falta.</p> <p>Garantia de 12 (doze) meses.</p>	Unidade	01	

LOTE 08			
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1	Prancha de Natação, confeccionada em EVA, no tamanho grande, nas dimensões Largura 29cm a 32cm   Altura 3cm   Profundidade 40cm, cor indiferente.	Unidade	30
2	Macarrão, confeccionado em poliuretano/espuma, em formato cilíndrico com 60mm x 160cm (DxC), cores sortidas.	Unidade	370
3	Argolas Natação, Material injetado em PVC com textura antiderrapante, com 15 a 17cm de diâmetro, que afundam, cor indiferente.	Unidade	10
4	Bambolês, material injetado em PVC com textura antiderrapante com a 60 a 66cm de diâmetro, que afundam, cor indiferente.	Unidade	10
5	Flutuador Pull Boy, confeccionado em EVA 100%, anatômico para uso e exercícios, com dimensão aproximada de 24,5 cm x 9,5cm x 8,5cm, cor indiferente.	Unidade	30
6	Halter Aquático, triangular, confeccionado em EVA (etileno acetato de vinila), tamanho Médio (M): 29x11x11x9 cm, pesando de 2kg a 3kg submerso, cor indiferente.	Par	30
7	Numerais e alfabeto que afundam, confeccionado em EVA e material denso para que ele afunde, com mais ou menos 12cm de comprimento.	Kit	02

LOTE 09			
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1	Bolinhas coloridas em plástico 100% virgem com diâmetro entre 68mm e 78mm. Pacote com aproximadamente 100 unidades	Pacote	01

--	--	--	--

LOTE 10				
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade	Imagem Ilustrativa/Referência
1	Raia para Piscina com boias e discos fabricados em termoplástico ABS, sendo: - 4 (quatro) com os 5m iniciais e os 5m finais na cor amarela e os 15m intermediários na cor azul, totalizando 25m cada; As raiais deverão ter marcação com cor diferente (branca ou preta) indicando o meio da piscina (na extensão de 12,5m da raia). Devem ser compostas de corda de nylon, material flutuante, com espessura de 0,5 cm. Tamanho da piscina: 12,5m x 25m.	Metro	100	
2	Ganchos para Raia, em aço inox, com as dimensões 9x4x0,7cm	Unidade	16	
3	Esticadores para Raia, em aço inox, com dimensões 26/36x5x1cm	Unidade	08	
4	Bandeirolas produzidas em vinil, com trama nylon, resistente aos ventos e às chuvas, com dimensões de 24cm de altura, por 20 de largura, intercalada nas cores azul e branca.	Metro	30	
5	Corda de nylon para raia flutuante * Espessura de 0,5cm	Metro	100	
6	Haste para Bandeirolas de Piscina, em aço inox. Altura 2,74, diâmetro de no mínimo 1,5 polegadas. Acompanha soquete/âncora para instalação.	Par	02	

LOTE 11			
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1	Rede de proteção para quadra poliesportiva de malha quadrada (10x10cm), confeccionada no fio 4mm de 24 monofilamentos de polietileno trançada entre nós, em Polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V). Deverá conter: 2 peças com dimensões de 2,80m de altura por 30m de comprimento cada, para as laterais da quadra, e 1 peça de 6m de altura e 35m de largura. * Instalação por conta do fornecedor e inclusa no preço contratado.	Jogo	01

LOTE 12			
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1	Bola de Pilates, Composição em PVC, no tamanho médio 55cm, resistente a 300kg.	Unidade	35
2	Fita elástica - Thera Band - Leve. Em látex natural, com 1m de comprimento por 13cm de largura, na intensidade leve.	Unidade	10
3	Fita Elástica - Thera Band - Média. Em látex natural, com 1m de comprimento por 13cm de largura, na intensidade média.	Unidade	10

4	Anel de Pilates, Estrutura: 100% espuma de fibra de vidro e 100% Polietileno, Anel: Diâmetro: Ø 36cm a 38cm/ Espessura: 3 cm, Pegador: Altura: 15 cm / Largura: 5 cm / Comprimento: 5,5 cm.	Unidade	45

LOTE 13			
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1	Bichinhos de Borracha. Animais e objetos em miniatura feitos de borracha hipoalergênica e resistente a água, certificado pelo INMETRO.	Unidade	18

LOTE 14			
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1	Colchonete em <i>courvin</i> sintético, com o enchimento 100% em espuma de poliuretano, de densidade D23, com 100 cm de comprimento, 42 cm de largura e 04 cm de espessura, na cor preta.	Unidade	140

LOTE 15			
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1	Bastão de Ginástica PVC, 1kg, para Pilates/Funcional.	Unidade	30
2	Bastão de Ginástica PVC, 2kg, para Pilates/Funcional.	Unidade	30

#### 4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO.

4.1. Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido e deverá apresentar:

4.1.1. Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

4.1.2. Prova de regularidade para com a fazenda federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da união, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais.

4.1.3. Prova de regularidade para com a fazenda estadual de Goiás, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais.

4.1.4. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS, através da apresentação do certificado de regularidade do FGTS – CRF.

4.1.5. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT.

4.1.6. Prova de regularidade para com a fazenda municipal do tomador ou da sede do fornecedor, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais, no caso de obras e serviços.

4.2. Admitir-se-á como válida a certidão positiva com efeito de negativa.

4.3. Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

4.4. As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.5. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

**4.6. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório no OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.**

#### 5. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS.

5.1. As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

5.1.1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (*e-mail*);

5.1.2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos/serviços, com o correspondente valor unitário e total;

- 5.1.3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços.
- 5.1.4. Indicar a marca/fabricante do objeto ofertado.
- 5.1.5. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- 5.1.6. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa e moeda nacional, com somente duas casas decimais após a vírgula.
- 5.2. Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.
- 5.3. A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.
- 5.4. As propostas relativas aos Lotes 04 (Tabela de Basquete) e 07 (Painel Poliesportivo) deverão vir acompanhadas dos catálogos técnicos do equipamentos/folders dos produtos, para que a equipe técnica desta Organização possa avaliar os produtos de acordo com a solicitação.

## 6. DO TIPO DO JULGAMENTO.

- 6.1 Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por lote.

## 7. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO.

- 7.1. Os produtos deverão ser entregues, preferencialmente, de forma única, e no prazo de entrega de até 20 (vinte) dias úteis contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.
- 7.1.1. A entrega poderá ser fracionada, caso haja algum produto em falta no mercado, porém não deverá ultrapassar o prazo de 20 (vinte) dias úteis da solicitação da OVG.
- 7.2. Os produtos deverão ser entregues na unidade Centro de Adolescentes Tecendo o Futuro (CATF), cujo endereço e contato seguem abaixo, em dia e horário previamente agendado com a sua coordenadora:

**Centro de Adolescentes Tecendo o Futuro - CATF:**  
**Avenida Cristóvão Colombo, com Rua Manágua, s/n, Jardim Novo Mundo, Goiânia - Goiás, CEP 74705-130.**  
**Contato: 3201-6983/6955.**  
**Coordenadora: Leidyanna Dias de Aguiar Tomé.**

- 7.3. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.
- 7.4. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.
- 7.5. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.
- 7.5.1. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias
- 7.6. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.
- 7.7. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.
- 7.8. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

## 8. DO PAGAMENTO.

- 8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.
- 8.2. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.
- 8.2.1. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.
- 8.2.2. Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.
- 8.3. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.
- 8.4. Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.
- 8.5. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.
- 8.6. As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 9.1. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.
- 9.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.
- 9.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.
- 9.4. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

9.5. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

#### 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- 10.1. Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.
- 10.2. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.
- 10.3. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

#### 11. EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS

- 11.1. Serão emitidas Ordens de Compras para os itens.

#### 12. DA GARANTIA.

- 12.1. A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

#### 13. DAS PENALIDADES.

- 13.1. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

#### 14. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.

- 14.1. Nas contratações com valor superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da inabilitação no processo no qual seja participante, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação da decisão de inabilitação para a propositura do recurso.
  - 14.1.1. Nos demais casos, o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis se dará a partir da publicação do contrato.
  - 14.1.2. Caso o recurso seja em desfavor de outrem, fica a outra parte intimada, a partir da comunicação do recurso, para apresentar contrarrazões em igual número de dias, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.
- 14.2. O recurso será proposto por escrito devidamente protocolizado no Núcleo de Protocolo e Arquivo – NPA da OVG e encaminhado à Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços para proferir decisão, e, se necessário, será encaminhado à Gerência Estratégica Jurídica para emissão de parecer, sujeito à anuência da Diretoria Geral e Diretoria Administrativa e Financeira.
- 14.3. Os recursos deverão ser acompanhados, sob pena de não conhecimento, do contrato social da empresa participante ou documentos pessoais (RG e CPF) em se tratando de pessoa física, e, no caso de procurador, procuração com poderes específicos.
- 14.4. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Diretoria Geral entender conveniente a suspensão do Processo.

#### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 15.1 O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 15.2. O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 15.3. É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 15.4. Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, sob pena de desclassificação.
- 15.5. As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.
- 15.6. A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.
- 15.7. Caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações pactuadas, a OVG poderá convocar o segundo colocado na ordem de classificação da cotação, caso o valor esteja dentro do “preço de referência” e entendendo ser vantajoso para a organização.
  - 15.8. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.
- 15.9. Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativo/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS está subordinada.
- 15.10. A OVG poderá adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente.
- 15.11. O vencedor da cotação será declarado após Despacho favorável da Gerência Estratégica de Controladoria e Compliance da OVG, Parecer favorável da Gerência Estratégica Jurídica e assinatura da ordem de compras ou contrato.
- 15.12. Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sala da Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia–GO.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERNADETE SOUZA NAPOLI DE SIQUEIRA**, Gerente, em 28/04/2022, às 17:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000029582396** e o código CRC **AB88076D**.

GERÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA  
Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno - Goiânia, Goiás, CEP 74230-130.



Referência: Processo nº 202200058001909



SEI 000029582396